

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2021 10:44 (MARIO LOBAO CARVALHO)

RES-DCCONV - 202021
(relativo ao Processo 413812020)
Código de validação: DAA688FF28

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000001/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41381/2020; OBJETO: PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO SÁ, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7582 /PI, CONFEA N.º 110235604-2 PARA REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE, REFERENTE AO PROCESSO N.º 4558-71.2014.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO-GP N.º 09/2017; BASE LEGAL: LEI N.º 13.105/2015; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO SÁ; CPF: 023.466.613-76; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/01/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/01/2021 08:20 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTON.º 002/2021–TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10319/2020; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA CATARINA FERREIRA DE SOUSA – ME; OBJETO: FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PERSONALIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO NO ANO DE 2021; VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESENHA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011; DO VALOR: R\$ 72.870,00 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: CATARINA FERREIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 32021
Código de validação: 6332041860

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO, conforme item 5.1.3 do Edital 27/2020.

O servidor contemplado deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo “Sentinela”, que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, sob pena de configurar desistência tácita.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva portaria, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
-----------	------	---------	--------

1	146951	ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	DOM PEDRO	PRESIDENTE DUTRA
2	160598	NILTON DÁRIO NOGUEIRA NETO	VITORINO FREIRE	COROATÁ
3	160267	KAROLYNE MORAES RIBEIRO	PINHEIRO	TURIAÇU
6	163220	ANDREIA DANIELLE SOARES MENDES	POÇÃO DE PEDRAS	BURITICUPU

Foi considerada **INDEFERIDA** a remoção de:

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
163345	BEATRIZ GOMES LEITE PINHEIRO	SENADOR LA ROQUE	ITINGA DO MARANHÃO

– por descumprimento do item 6.12 do Edital 27/2020:

6.12 O servidor removido somente poderá obter nova remoção a pedido após o decurso do prazo de **02 (dois) anos** de permanência na lotação para a qual fora contemplado, nos termos da Resolução n.º 23/2010-TJ/MA, com a redação dada pela Resol-GP-432019.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
1	74724	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	ROSÁRIO	ZÉ DOCA
2	75242	IZEILMA ARAÚJO MACHADO	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	CEDRAL
8	156133	MARCUS EDUARDO SERRA	HUMBERTO DE CAMPOS	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
9	156042	ROSÁLIA LAGES DA SILVA	TUTÓIA	SANTA LUZIA DO PARUÁ
11	164087	RENAN RODRIGUES DA SILVA	TUTÓIA	LAGO DA PEDRA
16	164061	KARYCE MEDEIROS FERREIRA XIMENES	PASSAGEM FRANCA	ITINGA DO MARANHÃO

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
1	111955	SERGIO LUIS BORGES BARBOSA	TIMON	IMPERATRIZ
2	113852	ANTONIO FRANCISCO BELEZA LIMA	TIMON	PARNARAMA
3	112581	ELIANE SOUSA SILVA	TIMON	CAXIAS
17	151647	PATRÍCIA MELO TEIXEIRA LIMA	SANTA RITA	SÃO MATEUS
18	152553	KARINE GLEICE AZEVEDO ALVES	IMPERATRIZ	MONÇÃO
22	152561	IGOR ANDERSON LUZ CASTRO	IMPERATRIZ	COROATÁ
26	156257	HERNANI FELIPE ARAUJO DA SILVA	ESTREITO	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
27	156414	NATÁLIA REGINA MACHADO CANAMARO	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA
36	158196	CAMILA TAVARES GARCIA	BEQUIMÃO	SÃO JOÃO BATISTA
37	158279	JOÃO DE DEUS ALVES SILVA	VITORINO FREIRE	AÇAILÂNDIA

40	161786	POLLYANNA LEITE LIMA	MATINHA	BURITI BRAVO
46	161794	FÁBIO GOMES PEREIRA ANDRADE	PORTO FRANCO	GRAJAÚ
47	162446	DARIO VENICIUS SOARES GOMES	PRESIDENTE DUTRA	MATÕES
49	162081	FLÁVIO MIGUEL PRAZERES COSTA	LAGO DA PEDRA	VIANA
58	164962	MAGNO CARDOSO DE JESUS	AÇAILÂNDIA	SÃO JOÃO BATISTA
59	164921	DELMA DA SILVA PINHEIRO	SÃO VICENTE FÉRRER	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
60	164947	MAYCON LIMA DE ALMEIDA	PASSAGEM FRANCA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
65	162362	MARIA ESTELA FERREIRA BRANDÃO	TURIAÇU	AÇAILÂNDIA
74	174011	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES	URBANO SANTOS	CEDRAL

*Considerando a DECISÃO-GP-78382020, relativa ao processo 398192020, foi excluída a comarca de São Raimundo das Mangabeira em caráter temporário, até que julgado definitivamente o mérito Mandado de Segurança nº. 0802205-23.2017.8.10.0000.

Foi considerada **INDEFERIDA** a remoção de:

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
162453	FRANKLIN GOMES SILVA	PRESIDENTE DUTRA	PEDREIRAS
163881	WEDSON GOMES DE SOUSA	PASSAGEM FRANCA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

– por descumprimento do item 6.12 do Edital 27/2020:

6.12 O servidor removido somente poderá obter nova remoção a pedido após o decurso do prazo de **02 (dois) anos** de permanência na lotação para a qual fora contemplado, nos termos da Resolução n.º 23/2010-TJ/MA, com a redação dada pela Resol-GP-432019.

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
1	108548	VANIA MARIA MARTINS SILVA	VARGEM GRANDE	SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2	117747	JOSÉ OLIVEIRA SILVA	ANAJATUBA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL
3	134494	EDGILSON CARVALHO DA SILVA	MIRADOR	SÃO JOÃO DOS PATOS
4	161711	DENISE DA SILVA GUERRA LIMA	PARNARAMA	COELHO NETO
5	161497	JOSENI DE JESUS PEREIRA NOGUEIRA PENHA	PINHEIRO	SÃO JOÃO BATISTA
6	161471	SILVANO RANGEL VALE DA SILVA	BACABAL	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
7	160903	CLÉBIO JORGE DIAS FREITAS	PINHEIRO	SANTA RITA
8	166389	PAULA RAYANE SILVA SERRA FURTADO	ROSÁRIO	IMPERATRIZ
9	165969	LÍLIAN VIEIRA ALVES	MIRINZAL	SANTA HELENA
10	166009	EDIELOI PEREIRA DE SOUSA	ESPERANTINÓPOLIS	SANTA INÊS

17	173625	JACKSON DE JESUS BARBOSA CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS	MARACAÇUMÉ
----	--------	---------------------------------	--------------------	------------

Foi considerada **INDEFERIDA** a remoção de:

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
161398	ISAIAS DOS SANTOS PAULINO	TIMBIRAS	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
163766	DANYELLE CRISTINA FERNANDES FRANCO	VITÓRIA DO MEARIM	VIANA

– por descumprimento do item 6.12 do Edital 27/2020:

6.12 O servidor removido somente poderá obter nova remoção a pedido após o decurso do prazo de **02 (dois) anos** de permanência na lotação para a qual fora contemplado, nos termos da Resolução n.º 23/2010-TJ/MA, com a redação dada pela Resol-GP-432019.

São Luís (MA), 20 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2021 17:44 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

RESOL-GP - 42021
Código de validação: 6E1159EEC5

Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XIII Concurso de Remoção de servidores.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20 da RESOL-GP-332019, de 15 julho de 2019,

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Homologar a relação definitiva dos candidatos inscritos no XIII Concurso de Remoção de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para os cargos de Analista Judiciário, Oficial de Justiça, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, constante do Anexo Único.

Art. 2º Constatada a **necessidade de recompor o quadro funcional da unidade de trabalho integrante do Poder Judiciário estadual, a critério da Administração, divulgar-se-á edital de convocação de servidores contemplados nos concursos de remoção.**

Parágrafo único. Compete à Diretoria de Recursos Humanos a elaboração e divulgação dos editais de convocação do XIII Concurso de Remoção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 06 (seis) meses contados a partir da publicação desta homologação, não podendo ser prorrogada.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS.

**ANEXO ÚNICO
(XIII CONCURSO DE REMOÇÃO)**

COMARCA	CARGO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO
ANAJATUBA	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO	JOSÉ OLIVEIRA SILVA	5274
AÇAILÂNDIA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	BEATRIZ GOMES LEITE PINHEIRO	2973
AÇAILÂNDIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	FLÁVIO MIGUEL PRAZERES COSTA	3035
AÇAILÂNDIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	MAGNO CARDOSO DE JESUS	2929
AÇAILÂNDIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	DANIEL FELIPE DE MELO BRUNINI	2732
AÇAILÂNDIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	NEHELAS RAMOS DA SILVA	2729
AÇAILÂNDIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	TAYLLO VIEIRA MONTELES	2710
AÇAILÂNDIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	GIRLANE RIBEIRO COSTA	2630
AÇAILÂNDIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	RAFAEL SOUSA SILVA	2318
BACABAL	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO	SILVANO RANGEL VALE DA SILVA	3022
BACABAL	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	2836
BACABAL	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO ITALO CARVALHO ADRIEL	2803
BACABAL	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO	RAQUEL SILVA PAIVA	2763
BACABAL	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO	FELIPE NASCIMENTO FONTES	2742
BACABAL	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO	EDIANE ARAUJO MARTINS	2725
BEQUIMÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO	CAMILA TAVARES GARCIA	3210
	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.		